



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

RESPONSÁVEL: RUANA SILVA FERNANDES

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2025 - CMSDA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DECLARAMOS, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente a **INEXIGIBILIDADE nº 003/2025-CMSDA**, tendo Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021, restando como vencedor a empresa **RANIERI CONTABILIDADE CNPJ:49.078.268/0001-35**, celebrado com a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providencias de alçada.

São Domingos do Araguaia 02 de janeiro de 2025.

Ruana Silva Fernandes
Controladora Interna - CMSDA